



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/99

ATRIBUIR FUNÇÕES À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 incisos XIII e XXX e art. 240 e 241 do Regimento Interno.

Considerando o término do prazo constante da PORTARIA Nº 001/99, do Poder Executivo onde coloca a Servidora GLÓRIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA, à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, combinado com a PORTARIA Nº 001/99, desta Câmara Municipal.

Considerando finalmente a PORTARIA Nº 0017/99, do Poder Executivo Municipal, autorizando a cessão da mencionada Servidora;

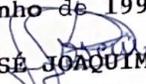
R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir à Servidora GLORIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA, Servidora Pública lotada no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, no Cargo de " ASSISTENTE TÉCNICO". colocada à disposição desta Câmara Municipal no período de 01.07.99 à 01.09.99, com ônus para aquele Poder, conforme expresso na Portaria Nº 0017/99, baixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO CARLOS LORENZONI em 28.06.99, para AS FUNÇÕES E DIREÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, respeitada a autoridade do Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroativos a 01.07.99, sendo que seu término dar-se-a em 01.09.99, prazo para que a Câmara elabore sua ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de junho de 1999.


JOSE JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE